



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ata da reunião de abertura das propostas referente a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, conforme características contidas no Termo de Referência, Anexo II do edital do Pregão Presencial nº 01/2023 – Processo Administrativo nº. 22/2023. Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, sito a Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Ibiúna - SP. reunidos os Srs. Amauri Gabriel Vieira - Secretário do Processo Legislativo, Sr. Marcos Pires de Camargo – Diretor Geral e Ricardo Oliveira Leite, Oficial de Gabinete, designados nos termos da Portaria nº. 45/2022 de 25 de abril de 2022, para comporem a Comissão que processará e julgará o presente Pregão Presencial. Ato contínuo, na presença do Sr. Márcio Tibério, CPF nº 274.198.498-03, representante legal da empresa Tibério Locadora de Veículos Ltda, CNPJ nº. 26.162.310/0001-04, sendo a única que atendeu ao Edital Convocatório e comparecendo na data e horário designado no Edital, foi devidamente credenciado apresentando os documentos solicitados que após conferência foram constatados regulares. Ato contínuo entregue os envelopes de proposta e documentação indevassáveis, fechados e lacrados. Estando a empresa em conformidade com a exigências previstas e estipuladas no edital com relação ao prazo, passamos a abertura das propostas. Foi rubricado os envelopes de proposta da empresa **Tibério Locadora de Veículos Ltda**, constatando-se que estavam indevassáveis, fechados e lacrados, e após procedida a abertura constatou-se que estavam devidamente identificados com os números do CNPJ e assinados pelo seu representante legal, contendo todas as exigências do Edital. Diante disso passou-se a análise das propostas. A empresa **Tibério Locadora de Veículos Ltda** apresentou a proposta por item conforme segue: item 01 – valor unitário de R\$ 169.900,00 e valor total de R\$ 169.900,00 para o fornecimento de um Veículo Marca Toyota, Modelo Corolla Xei 2.0 2023. Classificadas a proposta tendo em vista o atendimento as exigências do Edital Convocatório, passou-se a fase de negociação por item e valor unitário conforme segue:

ITEM 01	Empresa		Empresa	
	Pregoeiro		Tibério Locadora de Veículos Ltda	
Valor Oferta	-		R\$ 169.900,00	
Negociação Pregoeiro	-		R\$ 168.900,00	
Negociação Pregoeiro	-		R\$ 167.900,00	
Negociação Pregoeiro	-		R\$ 166.900,00	
Negociação Pregoeiro	-		R\$ 166.000,00	
Vencedora	Empresa		Valor Unitário	Valor Total
Item 01	Tibério	Locadora de Veículos Ltda.	R\$ 166.000,00	<b>R\$ 166.000,00</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Após negociação a Empresa **Tibério Locadora de Veículos Ltda** apresentou o menor valor para o item 01 do Edital, sendo tal valor aceito pelo pregoeiro, declarando-se vencedora do item 01 a empresa **Tibério Locadora de Veículos Ltda, CNPJ Nº 26.162.310/0001-04**. Na sequência passou-se à verificação do envelope de habilitação da empresa **Tibério Locadora de Veículos Ltda**, constatando-se que a mesma atende às condições do edital. Ato contínuo, não havendo nenhuma manifestação acerca do intuito de recorrer, foi considerada vencedora do item 01 a empresa **Tibério Locadora de Veículos Ltda, CNPJ nº 26.162.310/0001-04**, para o fornecimento de um Veículo Marca Toyota, Modelo Corolla Xei 2.0 2023, adjudicado a proposta à mesma. Conforme consta do Edital fica a empresa adjudicatária ciente de que assim que homologada a presente licitação pela autoridade superior, será a mesma convocada para assinatura do contrato, no endereço informado, o que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais a tratar deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu ..... Marcos Pires de Camargo lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelos membros da Comissão designada e pelos demais presentes.